



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 004578/2020

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, PAULO CÂMARA, à Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, FERNANDHA BATISTA, e à Ilma. Sra. Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO, no sentido de viabilizar a regularização no nível do volume mínimo de água da Barragem do Goitá, localizada em Paudalho, na Mata Norte do Estado, considerando as dificuldades dos agricultores familiares e aqüicultores que utilizam a água para a criação de peixes em tanques redes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; FERNANDHA BATISTA, Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO, Diretora Presidente da COMPESA; FLÁVIO FIGUEIREDO, Diretor Técnico e de Engenharia da COMPESA; MÁRIO HEITOR FILHO, Diretor Regional do Interior da COMPESA; Gerência de Unidade de Negócios Regional Mata Norte da COMPESA, GNR MATA NORTE; MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, Prefeito do Município de Paudalho/PE; JOSIMÁRIO MARQUES, Secretário-Executivo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Paudalho/PE; JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, Presidente da Câmara Municipal de Paudalho/PE; LUIZ CARLOS MACHADO, Vereador do Município de Paudalho/PE; JOSÉ TAVARES DA SILVA, Presidente da Colônia de Aqüicultores e Pescadores Z34 de Paudalho.

Justificativa

O limite de água na Barragem do Goitá está em 2 (dois) metros, quando o habitual é de 15 (quinze) metros, prejudicando os agricultores familiares que utilizam a área. Além disso, a Barragem, que beneficia cerca de 1.500 (hum mil e quinhentas) famílias, 5 (cinco) assentamentos e 3 (três) municípios, está inadequada para a criação de peixes em tanques redes, impossibilitando o trabalho de aqüicultores da localidade.

Além da impossibilidade da criação de peixes e prejuízo aos agricultores familiares, a atual situação ainda está deixando margem para a ocupação de terras que antes eram cobertos pela água. As pessoas estão construindo moradias de forma irregular, o que futuramente pode ocasionar acidentes na região.

Pelo acima exposto, solicitamos, em caráter emergencial, a aprovação desta Indicação pelos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado